

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 11/2021

Ref. Dispensa de Licitação nº11/2021 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação da Secretária de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI “SANCHES & SANCHES TECNOLOGIA ME”**, CNPJ nº 24.247.912/0001-32, com sede à Rua Sétimo Crochiquia, nº 720, Centro, CEP 15.290-000, na cidade de Buritama/SP, para **“Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na análise de documentos, treinamento, capacitação e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”**.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição da Secretária de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de Janeiro de 2021.

Alaiana Maria ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações.

Douglas de Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 11/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI “SANCHES & SANCHES TECNOLOGIA ME”**, CNPJ n.º 24.247.912/0001-32, com sede à Rua Sétimo Crochiquia, n.º 720, Centro, CEP 15.290-000, na cidade de Buritama/SP, para **“Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na análise de documentos, treinamento, capacitação e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”**, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de Janeiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal